

# Autorização para Viagem de Menor Desacompanhado

(Resolução nº 74, de 28.04.2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ)

Foto do  
Menor  
(3x4 ou 5x7)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ portador(a)  
do RG \_\_\_\_\_ autorizo(zamos) o menor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG /  
Passaporte \_\_\_\_\_ a viajar desacompanhado para  
\_\_\_\_\_ no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Sem mais, subscrevemo-nos,

\_\_\_\_\_  
(pai)

\_\_\_\_\_  
(mãe)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_.

## Importante:

- Impressão em 2 vias;
- Anexar fotografia nas duas vias;
- Reconhecer assinaturas em cartório nas duas vias;
- Anexar cópia do RG do menor nas duas vias.